



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30571586LMCAMO241

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0038148-48

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 38148	DATA: 06 de agosto de 1 985	Ficha: -01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para a Alameda 4, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 08 da quadra B, do loteamento denominado "Quinta de Santa Helena", que assim se descreve: mede vinte metros (20,00 ms) de frente, a divisa lateral esquerda mede cinquenta metros (50,00 m) e confronta com o lote 09, a divisa lateral direita mede quarenta e nove metros (49,00 m) e confronta com o lote nº 07 e nos fundos mede vinte metros (20,00 m) e confronta com parte do lote 20, encerrando com a área de 1.000,00 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas Alamedas 1, 1-A, 3, 4, 5, e Avenida de Contorno e Quadra A e D em anexo. PROPRIETÁRIOS: ORSINI CONSTRUTORA LTDA. (CGC 45.673.456/0001-50), com sede em Piracicaba, à Rua Governador Pedro de Toledo, 377. Piracicaba, 06 de agosto de 1 985. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 4 692. MATRÍCULA: 16793 - (Lot. R-04/16793).			
AV-01 - Em 08 de fevereiro de 1.991. - EX-OFFÍCIO - Com fundamento no artigo 213, § 1º, da Lei nº 6 015/73, é feita a presente averbação, "ex-officio", a fim de ficar constando que o loteamento QUINTA DE SANTA HELENA constitui um Condomínio Fechado, cuja convenção foi devidamente registrada sob nº 794, no Livro 3-1. em 23.04.1 986, e que deverão ser obedecidas as restrições de construção constantes do contrato. A oficial, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 7450.			
AV-02 - Em 17 de junho de 1991 - RETIFICAÇÃO -Procede-se esta averbação a fim de ficar constando que, por determinação do Exmo.Sr.Dr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em correição ordinária, realizada em 18.02.1991, FICA RETIFICADA a averbação nº 01, retro, no tocante à menção de que, a área loteada, com fundamento na Lei 4591/64, foi instituída em condomínio Fechado sob a denominação de "QUINTA DE SANTA HELENA", vez que o loteamento, foi tratado sob a égide da Lei nº 6766 de 1979, e assim deve ser considerado, sendo indevida a sobredita instituição em condomínio já que a hipótese não se subsume no disposto no art.8º da Lei nº 4591, de 1964, sendo bem de ver, ainda, que, com a aprovação e registro do loteamento, o seu sistema viário (vias públicas) foi incorporado ao patrimônio público, não sendo possível considerá-lo como propriedade de condomínio, sem regularizar previamente a alteração por processo legislativo e desafetação. A Oficial, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 9838			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont. no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF9TG-7D6DA-XY4FT-7W554>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF9TG-7D6DA-XY4FT-7W554>

CNM: 112516.2.0038148-48

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 38148	DATA: 13 de março de 1996	Ficha: 1 (verso)
AV-03 - Em 13 de março de 1.996 - <u>"EX-OFFÍCIO"</u> - <u>RESTRIÇÕES</u> - Com fundamento no artigo 213, § 1º da Lei 6015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado pelas cláusulas restritivas quanto as construções e utilização do solo, conforme contrato arquivado em microfilme neste Cartório no registro do Loteamento. A oficial <i>[assinatura]</i>			
AV-04 - Em 27 de agosto de 1999 - <u>CADASTRO</u> - Procedese esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matricula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 25, quadra 0264, lote 0227, sub-lote 0000, CPD. 0110.688.1, conforme IPTU de 1999. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 61670			
R-05 - Em 27 de agosto de 1999 - <u>VENDA E COMPRA</u> - Pela escritura de 30/08/1996, livro nº 365, fls. 061/062, do 3º tabelião local, ORSINI CONSTRUTORA LTDA, retro qualificada, no ato representada por seu Diretor, José Antonio Orsini, <u>vendeu o imóvel objeto desta matricula</u>, pelo preço de R\$ 8.842,05, em cumprimento ao instrumento particular, datado de 09/04/1994, não registrado, a <u>RONALDO CORREA BARBOSA</u>, brasileiro, comerciante, portador do Rg.nº 20.250.479-SP, e CIC 032.165.638-55, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com <u>OLGA RENATA NAPTÝ BARBOSA</u>, brasileira, do lar, portadora do Rg.nº 20.809.094-SP e CIC 139.596.188-32, domiciliado em Piracicaba, a AV. 9 de Julho, 436, e como intervenientes anuentes, Benedito Roberto Fulini, brasileiro, comerciante, portador do CIC 288.761.808-34, e sua mulher Arletê Sussmann Fulini, brasileira, do lar, portadora do CIC 117.980.978-50, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em São Paulo, a Avenida Jangadeiro, 794, e que não foram apresentadas na lavratura da escritura as certidões negativas de débitos CND do INSS, e da Receita Federal, por ter como objetivo social a comercialização de imóveis, não fazendo o presente imóvel, parte de seu ativo permanente. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 61670			
R-06 - Em 27 de agosto de 1999 - <u>VENDA E COMPRA</u> - Pela escritura de 20/07/1999, Livro nº 0406, pag. 345/346, do 3º tabelião local, reproduzida por certidão de 20/07/1999, das mesmas notas, <u>RONALDO CORRÊA BARBOSA</u> e sua mulher <u>OLGA RENATA NAPTÝ BARBOSA</u>, retro qualificados, <u>venderam o imóvel objeto desta matricula</u>, pelo preço de R\$			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. na ficha 02)



Valide aqui
este documento

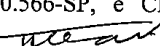
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF9TG-7D6DA-XY4FT-7W554>

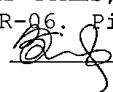
CNM: 112516.2.0038148-48

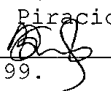
2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 38148	DATA: 27 de agosto de 1999	Ficha: 02
------------------------------	------------------	----------------------------	-----------

continuação da ficha 01

8.500,00, a **JOSÉ APARECIDO FERNANDES GOMES**, brasileiro, tecnólogo, portador do RG.nº 6.287.415-SP, e CIC 745.538.658-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CLARICE ZAMBIANCO ALI GOMES, brasileira, funcionária pública aposentada, portadora do RG.nº 6.490.566-SP, e CIC 716.115.178-34, domiciliados em Piracicaba, a rua Luiz Razera, 1270, aptº 31- A . A escrevente autorizada, 
Protocolado e Microfilmado sob nº 61671

AV-7/38148:- Protocolo nº. 276.267 de 31/01/2019.
RETIFICAÇÃO DE Nº. DO CPF - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o documento (prova de inscrição no CPF), é lavrada a presente averbação para ficar constando que **JOSÉ APARECIDO FERNANDES GOMES**, encontra-se inscrito no **CPF sob nº. 746.538.658-68** e não como constou no R-06. Piracicaba/SP, 06 de fevereiro de 2019. A escrevente autorizada responsável:  (Carolina Silva Bueno). Selo digital.11251633102762670BRT0119F.

AV-8/38148:- Protocolo nº. 276.267 de 31/01/2019.
DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
TÍTULO: Requerimento adiante mencionado.
LEI OU DECRETO: Lei Municipal nº 5.056 de 23/10/2001.
DENOMINAÇÃO ANTERIOR: Alameda 1, Alameda 1-A, Alameda 3, Alameda 4, Alameda 5 e Av. do Contorno.
DENOMINAÇÃO ATUAL: Alameda das Arrudas, das Avencas, das Bromélias, dos Cactus, da Cinerarias e Av. das Samambaias. Piracicaba/SP, 06 de fevereiro de 2019. A escrevente autorizada responsável:  (Carolina Silva Bueno). Selo digital.1125163E1027626785PHGU199.

Continua no verso.

Modelo 115



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF9TG-7D6DA-XY4FT-7W554>

CNM: 112516.2.0038148-48

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 38.148	DATA: 06/02/2019	Ficha: 02V (verso)
------------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

AV-9/38148:- Protocolo nº. 276.267 de 31/01/2019.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO

TÍTULO: Requerimento adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.

CADASTRO ATUAL: Setor 57, quadra 0264, lote 0227, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1106881. Piracicaba/SP, 06 de fevereiro de 2019. A escrevente autorizada responsável:  (Carolina Silva Bueno).

Selo digital.1125163310276267AMT00S19V.

AV-10/38148:- Protocolo nº. 276.267 de 31/01/2019.

CONSTRUÇÃO

TÍTULO: Requerimento datado de 29/01/2019 firmado em Piracicaba/SP. **OBJETO DA**

AVERBAÇÃO: CONSTRUÇÃO. **DOCUMENTO DO MUNICÍPIO:** "Visto de Conclusão" de nº. 1.252 (processo nº. 2.016/59.167-1), expedido em 03/06/2016. **NÚMERO E LOGRADOURO DO PRÉDIO:** nº. 81 da Alameda dos Cactus. **ÁREA CONSTRUÍDA:** 297,820 m². **DESTINAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:** residencial. **VALOR ATRIBUÍDO À CONSTRUÇÃO:** R\$ 498.500,00. **VALOR SINDUSCON/SP:** R\$ 498.467,29. **CND:** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 000182019-88888224, datada de 29/01/2019, válida até 28/07/2019. Piracicaba/SP, 06 de fevereiro de 2019. A escrevente autorizada responsável:  (Carolina Silva Bueno).

Selo digital.1125163310276267ZJ7B8019P.

R-11/38148: - Protocolo nº. 297.450 de 09/10/2020.

Continua na ficha 03



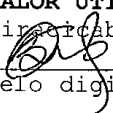
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF9TG-7D6DA-XY4FT-7W554>

CNM: 112516.2.0038148-48

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 38.148	DATA: 20/10/2020	Ficha: 03F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

COMPRA E VENDA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Escritura pública datada de 08/10/2020, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 1.235, nas páginas 113/116.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): COMPRA E VENDA.
TRANSMITENTES VENDEDORES: JOSÉ APARECIDO FERNANDES GOMES, tecnólogo aposentado, RG nº. 6.287.415-9-SSP/SP, CPF nº. 746.538.658-68, e sua mulher CLARICE ZAMBIANCO ALI GOMES, funcionária pública estadual aposentada, RG nº. 6.490.566-4-SSP/SP, CPF nº. 716.115.178-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Treze de Maio, nº. 1.614, ap. 52, Centro.
ADQUIRENTE COMPRADORA: ANA CLAUDIA ORTEGA MENDES, brasileira, divorciada, advogada, RG nº. 24.518.084-9-SSP/SP, CPF nº. 180.464.408-09, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Belchior de Azevedo, nº. 156, ap. 191, bl. A.
OBJETO DA TRANSMISSÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
PREÇO: R\$ 530.000,00.
VALOR VENAL: R\$ 204.589,02, atualizado para o mês de outubro de 2020.
VALOR UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA O RECOLHIMENTO DO ITBI: R\$ 530.000,00.
Piracicaba/SP, 20 de outubro de 2020. A escrevente autorizada responsável:
 (Carolina Silva Bueno).
Selo digital.1125163210297450DUXY3420N.

R-12/38148: - Protocolo nº. 316.781 de 14/12/2021.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 08/12/2021, firmado em São Paulo/SP.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF9TG-7D6DA-XY4FT-7W554>

CNM: 112516.2.0038148-48

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 38.148	DATA: 10/01/2022	Ficha: 03V (Verso)
------------------------------	-------------------	------------------	--------------------------------------

(RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).

TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES) - FIDUCIANTE(S): ANA CLAUDIA ORTEGA MENDES, retro qualificada.

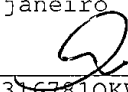
ADQUIRENTE - CREDOR(A) - FIDUCIÁRIO(A): COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede em Porto Alegre/RS, no(a) Avenida Cristóvão Colombo nº. 2.955, Conjunto 501, Bairro Floresta, C.N.P.J. nº. 18.282.093/0001-50, NIRE nº. 4330005599-0.

OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: o IMÓVEL MATRICULADO.

ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: VALOR DA DÍVIDA: R\$ 263.223,63. NÚMERO DE PRESTAÇÕES: 120 prestações mensais e sucessivas. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO: R\$ 5.008,60 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 25/01/2022. PRAZO DE CARÊNCIA (§ 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97): 30 dias. TAXAS DE JUROS E DE MAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 1.032.000,00, atualizado na forma mencionada no contrato.

Piracicaba/SP, 10 de janeiro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Milena Barbosa de Lima.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).

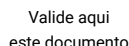
Selo digital.1125163210316781QKVPKR22N.

AV-13/38148: - Protocolo nº. 316.781 de 14/12/2021.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (LEI FEDERAL Nº. 10.931/04)

Conforme disposto no § 5º do artigo 18 da Lei Federal nº. 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a credora **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, retro qualificada, **EMITIU**, com lastro na obrigação mencionada no registro de nº. 12, CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (escritural e integral) de nº. 0001958, série nº. 202112, tendo como instituição custodiante **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo/SP, no(a) Avenida Brigadeiro Faria Lima nº.

Continua na folha 01



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF9TG-7D6DA-XY4FT-7W554>

CNM: 112516.2.0038148-48

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 38.148	DATA: 10/01/2022	Ficha: 04F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

2.277, 2º andar, Jardim Paulistano, CNPJ nº. 22.610.500/0001-88, NIRE nº. 35229235874.

Piracicaba/SP, 10 de janeiro de 2022. Escrevente responsável pela qualificação: Milena Barbosa de Lima.

Escrevente impressor: [assinatura] (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310316781R2XP92229.

AV-14/38148: - Protocolo nº. 360.273 de 18/09/2024.

CESSÃO DE CRÉDITO (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Conforme documento passado pela entidade custodiante, o crédito representado pela cédula de crédito imobiliário, cuja emissão se encontra acima averbada foi cedido a **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Santo Amaro, nº. 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Itaim Bibi, CNPJ nº. 12.130.744/0001-00, NIRE nº. 35300444957. A presente averbação é meramente remissiva e isenta de custas e emolumentos.

Piracicaba/SP, 27 de setembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Vitor Roberto da Silva.

Escrevente impressor: [assinatura] (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.11251633103602738CSPK524V.

AV-15/38148: - Protocolo nº. 360.273 de 18/09/2024.

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (REGISTRO DE Nº. 12 E AVERBAÇÃO Nº. 13) - Pelo termo de quitação datado de 17/09/2024, firmado em São Paulo/SP, e mediante autorização expressa do(a) credor(a) procedo o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária registrada sob nº. 12 e da emissão da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº. 13.

Continua no verso.

Continua no verso.

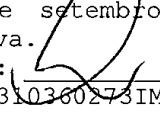


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF9TG-7D6DA-XY4FT-7W554>

CNM: 112516.2.0038148-48

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 38.148	DATA: 27/09/2024	Ficha: 04V (verso)
Piracicaba/SP, 27 de setembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Vitor Roberto da Silva. Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior). Selo digital.1125163310360273IMAFTI243.			
R-16/38148:- Protocolo nº. 360.274 de 18/09/2024. <u>PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA</u> TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 16/08/2024, firmado em Votorantim/SP, assinado digitalmente pelas partes e encaminhado pela plataforma do SAEC/ONR. NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): <u>CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).</u> TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES) - FIDUCIANTE(S): ANA CLAUDIA ORTEGA MENDES, brasileira, divorciada, advogada, RG nº. 24.518.084-9-SSP/SP, CPF nº. 180.464.408-09, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Alameda dos Cactus, nº. 81, Campestre. ADQUIRENTE - CREDOR(A) - FIDUCIÁRIO(A): <u>GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A</u>, com sede em Votorantim/SP, na Avenida Gisele Constantino, nº. 1.850, Sala 1.207, Parque Bela Vista, CNPJ nº. 51.604.356/0001-75, NIRE nº. 35300620411. OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: o IMÓVEL MATRICULADO. ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: <u>VALOR DA DÍVIDA:</u> R\$ 540.000,00. <u>NÚMERO DE PRESTAÇÕES:</u> 180 meses. <u>VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO:</u> R\$ 8.529,96(encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 16/11/2024. <u>PRAZO DE CARÊNCIA</u> (§ 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97): 15 dias. <u>TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.</u> VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 939.800,00, atualizado na forma mencionada no contrato. Piracicaba/SP, 27 de setembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação:			

Continua na ficha 05

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF9TG-7D6DA-XY4FT-7W554>

CNM: 112516.2.0038148-48

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 38.148	DATA: 27/09/2024	Ficha: 05F
Vitor Roberto da Silva. Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior). Selo digital.1125163210360274YQOJU424K. AV-17/38148: - Protocolo nº. 360.274 de 18/09/2024. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (LEI FEDERAL Nº. 10.931/04) - Conforme disposto no § 5º do artigo 18 da Lei Federal nº. 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a credora GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, retro qualificada, EMITIU, com lastro na obrigação mencionada no registro anterior, CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (escritural e integral) sob nº. 967850824, série nº. 1390, tendo como instituição custodiante COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Cristóvão Colombo, nº. 2.955, sala 501, bairro Floresta, CNPJ nº. 18.282.093/0001-50. Piracicaba/SP, 27 de setembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Vitor Roberto da Silva. Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior). Selo digital.1125163310360274UKUBR224G.			

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0038148-48

Nº do pedido: 571.586. Extraída e verificada por Giselle Quellis Quintino .
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 38148, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 28 de novembro de 2024. (10:56) Escrevente autorizado(a).

Oficial R\$42,22 - Estado R\$12,00 - IPESP R\$8,21 - Reg. Civil R\$2,22 - Trib. Just. R\$2,90 - MP R\$ 2,03 - ISS R\$0,84 - Total R\$70,42.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PF9TG-7D6DA-XY4FT-7W554>

Em Branco